

PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 1094/2024, DE 16 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório, do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor INÁCIO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 2951, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2427/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PARAÍSO-TO, no período de 16/08/2024 à 17/08/2024, tendo como finalidade: Será instalado os cabos de internet, onde ficarão 4 cabos em cada repartição. Necessário fazer a divisão com divisórias de uma nova sala na unidade I do Campus de Paraíso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de 16 dias do mês de 16 de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
Em: 16 AGO 2024